



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE À GESTÃO DO SISTEMA
DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO**

Portal dos Convênios – SICONV

**Acesso ao SICONV
Concedente,
Conveniente/Proponente**

Manual do Usuário

02/12/2013

Sumário

1. Introdução.....	3
2. Acesso ao Portal dos Convênios – SICONV.....	3
2.1. Realizar login através de CPF e Senha	7
2.2. Realizar login através do Certificado Digital.....	8
3. Esquecimento de Senha de Acesso - Conveniente.....	10
5. Esquecimento de Senha de Acesso - Concedente.....	11
6. Saiba Mais.....	11
7. Em caso de dúvidas.....	11
8 Histórico de Versões.....	11

1. Introdução

O Portal dos Convênios – **SICONV** é um sistema desenvolvido em plataforma *web* que permite aos Órgãos **Concedente** e a Entes e Entidade **Conveniente** o gerenciamento *on-line* de todos os convênios cadastrados no Portal dos Convênios.

Neste manual, será apresentada as formas de acesso ao sistema por parte de todos os usuários cadastrados.

O cadastramento do **Órgão Concedente** no Portal dos Convênios deverá ser solicitado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que irá cadastrar um servidor do órgão com o perfil de “**Cadastrador Parcial**”.

O **Cadastrador Parcial** do Órgão, por sua vez, irá cadastrar os demais servidores do Órgão, atribuindo perfis específicos a cada um deles em função da atividade/cargo a ser realizada. Os servidores cadastrados receberão por e-mail senha para acesso ao SICONV ou poderá acessar o sistema utilizando a Certificação Digital do ICP Brasil.

Quanto aos **Proponentes**, após o **Credenciamento** no **Portal dos Convênios – SICONV**, receberá por e-mail, o login (CPF) e a senha (criada durante o credenciamento) para o acesso ao sistema SICONV ou também poderá acessar o sistema utilizando a Certificação Digital do ICP Brasil.

No entanto, o Proponente da Entidade Privada sem Fins Lucrativos deverá, **após o credenciamento, realizar o cadastramento no Portal dos Convênios – SICONV** e munido de todos os documentos comparecer a uma **Unidade Cadastradora** para **aprovação** de seu cadastro.

2. Acesso ao Portal dos Convênios – SICONV

O primeiro acesso ao sistema SICONV deverá ser feito por meio do link www.convenios.gov.br e o usuário deverá, após fechar o comunicado, clicar no banner “**Acessar o SICONV**”, conforme Figura 1.

BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

Acesso Livre | Capacitação | Entidades Privadas Aptas | Legislação | Informações Gerenciais | Manuais | Perguntas Frequentes | Chamamento Público/Concurso de Projetos | Cotação Prévia de Preços | Ajuda



INFORMAÇÕES URGENTES

- ❖ COMUNICADO AOS CONCEDENTES, CONVENENTES E UNIDADES CADASTRADORAS Novo
- ❖ COMUNICADO DE SELEÇÃO Novo
- ❖ CAPACITAÇÃO SICONV Novo
- ❖ COMUNICADO AOS CONCEDENTES e CONVENENTES

- ❖ Unidade Cadastradora
- ❖ Concedente
- ❖ Convenente/Proponente
- ❖ Entidade sem fins lucrativos

Últimas notícias

24/10/2013
Capacitação à Distância – OBTV Concedente e Convenente
 Brasília, 24/10/2013 – Para facilitar a utilização do SICONV, o Departamento de Suporte à Gestão do Sistema de Transferências Voluntárias da União – DeGST.

[leia mais]

[Acesse todas as notícias](#)

Atendimento SICONV
 Clique [AQUI](#) para esclarecer dúvidas sobre a utilização do sistema SICONV



ou envie e-mail para css.serpro@serpro.gov.br
 0800-978-2340

CAPACITAÇÃO
TREINAMENTO

Para proponentes, concedentes e unidades cadastradoras
 Conheça as novidades!







Figura 1

Ao clicar no banner “**Acessar o SICONV**”, o sistema solicitará **CPF** e **Senha** de acesso **ou** a opção de logar com o **Certificado Digital** - ICP Brasil, conforme Figura 2.

[Acesso Livre](#) | [Incluir Proponente](#) | [Manuais](#) | [Informações Gerenciais](#) | [Legislação](#) | [Ajuda](#)

Sobre o Sistema

"Convênios são acordos, ajustes ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como participe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando a execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação."

Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007

Acesso Restrito

CPF:

Senha:

[Esqueceu sua senha?](#)

Listagem de programas disponíveis

- 03000 Tribunal de Contas da União - TCU
- 20000 PRESIDENCIA DA REPUBLICA
- 20101 PRESIDENCIA DA REPUBLICA
- 20113 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
- 20125 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO
- 20301 COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
- 20502 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS
- 20604 INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
- 21080 Ministério do Teste
- 22000 MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO

Últimas notícias

09/04/2010

Nova versão e novas funcionalidades do Portal dos Convênios e sistema SICONV

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão disponibilizou, no dia 09 de abril, uma nova versão do Portal dos Convênios e do Sistema SICONV. Foi concebido um novo layout, mais funcional, e o conteúdo foi reorganizado de modo a facilitar a navegação do usuário no Portal e no sistema...

[\[leia mais\]](#)


Figura 2

O usuário pode acessar o SICONV logando normalmente com o CPF e Senha ou com a utilização do token do Certificado Digital - ICP-Brasil.

Importante: nesta fase inicial, a certificação digital será exigida para usuários selecionados com os perfis de: [Ordenador de Despesa OBTV](#) e [Gestor Financeiro do Conveniente](#) que realizar "[Autorizar Movimentação Financeira](#)". Estes usuários serão selecionados gradativamente a critério do Ministério do Planejamento a partir dos dados pessoais (endereço eletrônico e telefone) constantes da base do SICONV. O usuário selecionado receberá um e-mail cujo assunto será: "[EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL](#)", contendo orientações para o pré-agendamento junto a Comunidade de Emissão de Certificados. O e-mail ressalta que o prazo máximo para a Certificação é de 30 dias a contar do recebimento da convocação. A Comunidade de Atendimento de Certificados verificará se o usuário está autorizado para obter o certificado e se fez o pré-agendamento. Caso contrário,

encerrará o atendimento/tíquete. Ao término deste prazo, caso o usuário não logue com o certificado, as funções de Autorizar Movimentação Financeira (botão Autorizar Pagamento) não ficarão mais disponíveis. Para os usuários selecionados além do envio de e-mail será incluído também em sua caixa de entrada, página principal do SICONV, a seguinte pendência: "Foi emitido uma solicitação de emissão de certificação digital para o seu usuário. Um email foi enviado com os procedimentos necessários para obtenção do token. A partir do dia dd/mm/yyyy algumas funcionalidades só serão acessadas com certificado digital." A pendência será excluída quando o usuário logar pela primeira vez no SICONV com o Certificado Digital.

A primeira vez que o usuário logar no SICONV, a partir do dia 27/11/2013, deverá aceitar o Termo de Compromisso para utilização do sistema. Ele deverá ler o mesmo e, caso concorde, aceitar o Termo, conforme Figura 3.

 Portal dos Convênios
SICONV

Termo de Compromisso

1 - Declaro estar ciente das disposições referentes à segurança quanto ao uso do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse comprometendo-me a:

- a) utilizar o Sistema somente para os fins previstos na legislação, sob pena de responsabilidade funcional;
- b) não revelar, fora do âmbito profissional, e a qualquer tempo, mesmo estando desligado da Instituição, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento, por força de minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior;
- c) manter absoluta cautela quando da exibição de dados em tela ou impressora, ou, ainda, na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
- d) não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão, impedindo o uso indevido de minha senha por pessoas não autorizadas;
- e) manter atualizados, perante o SICONV, os dados necessários ao Sistema, referentes à Instituição e à minha pessoa, por intermédio do cadastrador geral, cadastrador parcial ou Unidade Cadastradora;
- f) responder em todas as instâncias devidas, pelas conseqüências decorrentes das ações ou omissões de minha parte, que possam por em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha ou das transações em que esteja habilitado; e
- g) não utilizar o ambiente de treinamento para fins comerciais, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal.

2 - Declaro, ainda, ter ciência de que a não observância do contido no item anterior sujeitar-me-á às penalidades legais, em âmbitos administrativo, civil e penal.

Aceite

Cancelar

Figura 3

Com esta aceitação, o usuário terá acesso liberado a aplicação conforme o perfil associado. Por outro lado, caso haja negativa do Termo, não haverá liberação do acesso ao Sistema.

Importante: Este aceite ocorrerá uma única vez por usuário.

2.1. Realizar login através de CPF e Senha

Se o **login** for realizado através de CPF e Senha ou a senha estiver expirada, o sistema exibirá tela para a alteração da senha. O usuário deverá informar a **Nova senha**, **repetir nova senha** e clicar em “**Ok**”, conforme Figura 4.

Login	<input type="text" value="00000000049"/>
Senha*	<input type="password" value="●●●●●●●●"/>
Nova senha*	<input type="text"/>
Repita nova senha*	<input type="text"/>
<input type="button" value="Ok"/>	
Campos marcados com (*) são obrigatórios	

Figura 4

Importante: a senha deve possuir pelo menos 8 caracteres, e ao menos um numeral, uma letra maiúscula, uma letra minúscula e um símbolo (!#\$%&()*+,-./:;<=>@[\\]^_{|}~)

Após clicar em “**Ok**”, o sistema exibirá mensagem “**A senha foi trocada com sucesso**”, disponibilizando o menu conforme perfil do usuário, conforme Figura 5.

Principal	
A senha foi trocada com sucesso fechar	
<input type="button" value="Cadastramento"/>	<input type="button" value="Execução"/>
<input type="button" value="Programas"/>	<input type="button" value="Inf. Gerenciais"/>
<input type="button" value="Propostas"/>	<input type="button" value="Cadastros"/>
<input type="button" value="Caixa de Entrada"/>	

Figura 5

2.2. Realizar login através do Certificado Digital

O login pode ser realizado **através do Certificado Digital**, token do Certificado Digital ICP-Brasil. O usuário deve inserir o token e clicar no ícone “Certificado Digital”, conforme Figura 6



The screenshot displays the SICONV portal interface. At the top left is the logo for 'Portal dos Convênios SICONV'. A navigation bar contains links for 'Acesso Livre', 'Incluir Proponente', 'Manuais', 'Informações Gerenciais', 'Legislação', and 'Ajuda'. The main content area is divided into two columns. The left column, titled 'Sobre o Sistema', contains a descriptive paragraph about the system and a reference to 'Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007'. The right column, titled 'Acesso Restrito', features a login form with fields for 'CPF:' and 'Senha:'. Below the form are 'OK' and 'Limpar' buttons, and a 'Certificado Digital' icon circled in red. A link for 'Esqueceu sua senha?' is also present. Below the login section, there is a 'Listagem de programas disponíveis' with a scrollable list of programs such as '14000 JUSTICA ELEITORAL' and '17000 Conselho Nacional de Justiça'. To the right of this list is a 'Últimas notícias' section with a news item dated '13/12/2011' titled 'Decreto regulamenta cadastramento de transferências no SICONV', followed by a '[leia mais]' link. At the bottom center, there is a link labeled '[Todos os programas]'.

Figura 6.

Após informar a senha clicar em “Ok”, conforme Figura 7.

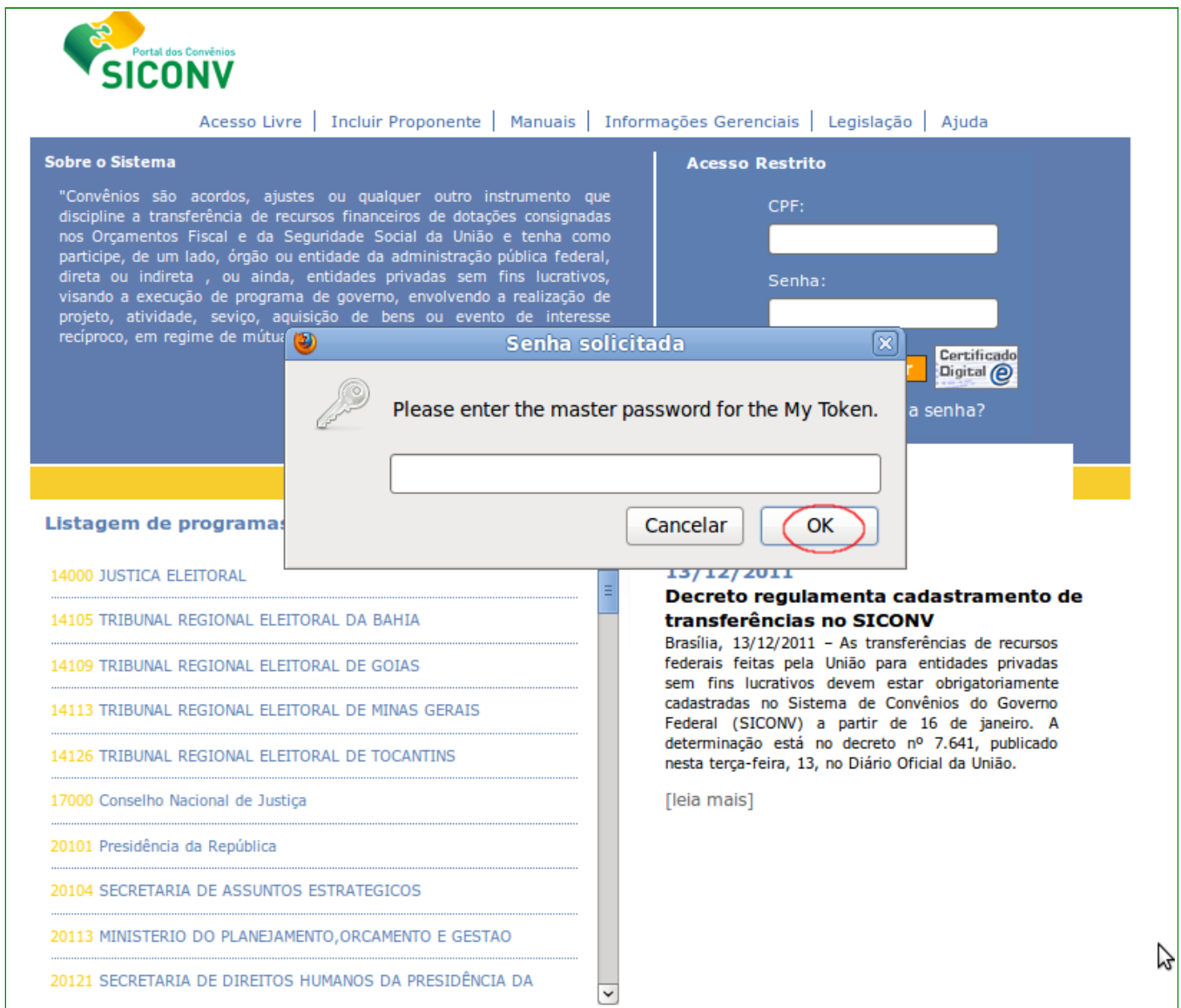


Figura 7.

Será disponibilizado o menu conforme perfil do usuário.

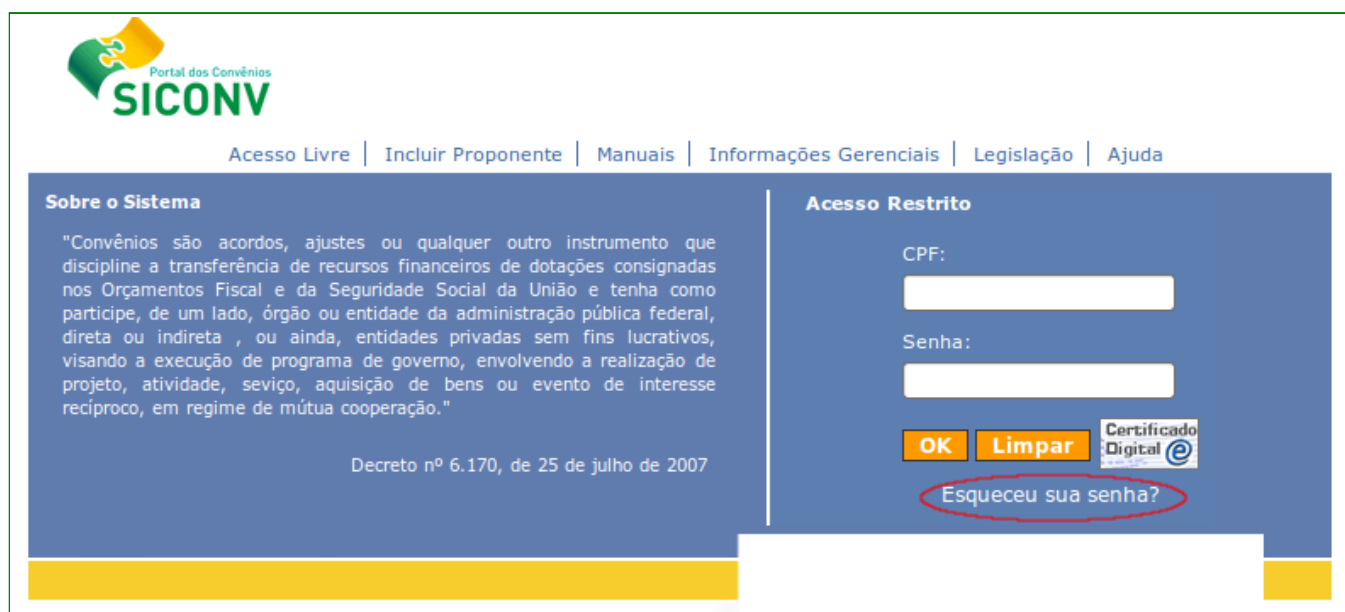
Importante: nesta fase inicial, a certificação digital será exigida para usuários selecionados com os perfis de: [Ordenador de Despesa OBTV](#) e [Gestor Financeiro do Conveniente](#) que realizar “[Autorizar Movimentação Financeira](#)”. Estes usuários serão selecionados gradativamente a critério do Ministério do Planejamento a partir dos dados pessoais (endereço eletrônico e telefone) constantes da base do SICONV. O usuário selecionado receberá um e-mail cujo assunto será: “[EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL](#)”, contendo orientações para o pré-agendamento junto a Comunidade de Emissão de Certificados. O e-mail ressalta que o prazo máximo para a Certificação é de 30 dias a contar do recebimento da convocação. A Comunidade de Atendimento de Certificados verificará se o usuário está autorizado para obter o certificado e se fez o pré-agendamento. Caso contrário,

encerrará o atendimento/tíquete. Ao término deste prazo, caso o usuário não logue com o certificado, as funções de Autorizar Movimentação Financeira (botão Autorizar Pagamento) não ficarão mais disponíveis. Para os usuários selecionados além do envio de e-mail será incluído também em sua caixa de entrada, página principal do SICONV, a seguinte pendência: "Foi emitido uma solicitação de emissão de certificação digital para o seu usuário. Um email foi enviado com os procedimentos necessários para obtenção do token. A partir do dia dd/mm/yyyy algumas funcionalidades só serão acessadas com certificado digital." A pendência será excluída quando o usuário logar pela primeira vez no SICONV com o Certificado Digital.

3. Esquecimento de Senha de Acesso - Convenente

Caso o usuário **Convenente** do sistema **SICONV** tenha esquecido sua senha de acesso, o mesmo deverá acessar o Portal dos Convênios por meio do link www.convenios.gov.br e clicar no banner "Acessar o SICONV".

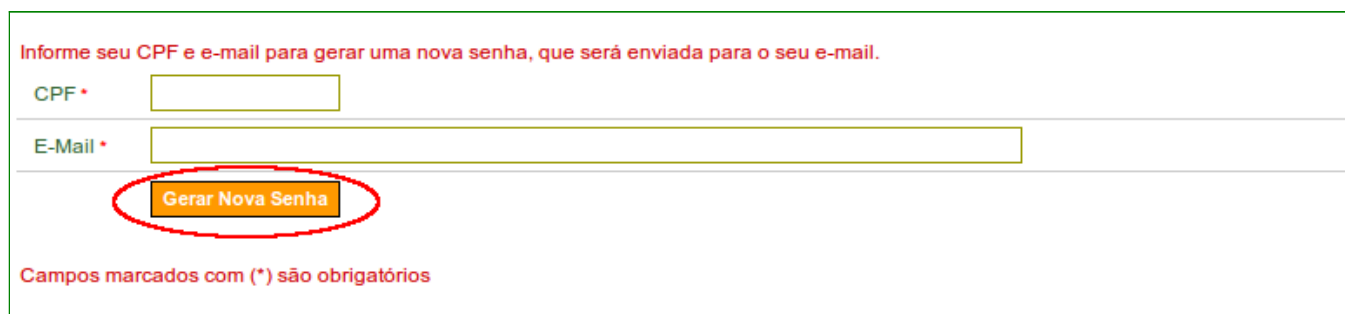
O sistema exibirá nova tela e o usuário deverá clicar em "Esqueceu sua senha?", conforme Figura 8.



A imagem mostra a interface do Portal dos Convênios SICONV. No topo, há o logo do portal e um menu de navegação com links para "Acesso Livre", "Incluir Proponente", "Manuais", "Informações Gerenciais", "Legislação" e "Ajuda". Abaixo, há uma seção "Sobre o Sistema" com um texto explicativo sobre convênios e o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007. À direita, há a seção "Acesso Restrito" com campos de entrada para "CPF:" e "Senha:". Abaixo dos campos, há botões "OK" e "Limpar", e um link "Esqueceu sua senha?" circulado em vermelho. Um ícone de "Certificado Digital" também está visível.

Figura 8

Será exibida, em seguida, tela para **envio de nova senha**. O usuário deverá preencher os campos obrigatórios e clicar em "Gerar Nova Senha", conforme Figura 9.



A imagem mostra a tela de geração de nova senha. No topo, há um aviso: "Informe seu CPF e e-mail para gerar uma nova senha, que será enviada para o seu e-mail." Abaixo, há campos de entrada para "CPF*" e "E-Mail*", ambos obrigatórios. Abaixo dos campos, há um botão "Gerar Nova Senha" circulado em vermelho. No rodapé, há uma nota: "Campos marcados com (*) são obrigatórios".

O sistema **enviará nova senha para o e-mail informado no cadastro do Proponente.**

Importante: Caso o sistema dê a mensagem de erro ou não receba a senha por e-mail, o usuário deverá comparecer a uma **Unidade Cadastradora** portando a documentação necessária para solicitar a alteração de senha ou verificar o e-mail cadastrado.

5. Esquecimento de Senha de Acesso - Concedente

Caso o usuário **Concedente** do sistema **SICONV** tenha esquecido sua senha de acesso, o mesmo deverá solicitar nova senha ao **Cadastrador Parcial** de seu Órgão.

6. Saiba Mais

Caso necessite ou queira saber mais sobre Portal dos Convênios – SICONV, veja os **Manuais** e **Passo a Passos** disponíveis no menu **Manuais** do Portal dos Convênios.

7. Em caso de dúvidas

- Central de Serviço SERPRO: [Clique Aqui para o Acionamento Web](#)
- E-mail: css.serpro@serpro.gov.br
- Telefone: 0800-978.2340

8 Histórico de Versões

Data	Atualização/Inclusão de funcionalidades
02/12/2013	Inclusão do manual com informação de login no SICONV via CPF e Senha ou Certificado Digital.